



Boletim de Serviço

Lei nº 4.965/1966

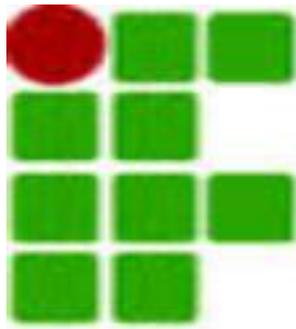
Abril/2020

Divulgue-se!

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

Campus Princesa Isabel



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Princesa Isabel

Diretoria do Campus Princesa Isabel

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

**Yara Regina Pereira Silva Menezes
de Sá**

Diretora de Desenvolvimento do
Ensino Substituta

**Francisco Henrique Fernandes
Júnior**

Diretor de Administração,
Planejamento e Finanças



Atos do Diretor Geral

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 54/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 3 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prorrogação da Licença Gestante à servidora **JORDÂNIA DE LUCENA CORDEIRO ACCYOLE**, Matrícula SIAPE 2062037, CPF: 056.424.584-42, Bibliotecária-Documentalista do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, durante o período de **15/05/2020 a 13/07/2020**, conforme Art. 207 da Lei 8.112/90 e informações constantes no processo eletrônico nº 23169.000101.2020-15;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinícius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 03/04/2020 16:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90434

Código de Autenticação: 13d689f3f0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 55/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 13 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2018, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa MV Service - Asseio e Conservação LTDA.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Daniel Nascimento de Moura	2312511	Fiscal Administrativo Substituto
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Fiscal Administrativo Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Felipe Xavier Barbalho da Costa	2393930	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de motoristas para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 13/04/2020 13:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91910

Código de Autenticação: 770d1b978b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 56/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 13 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2020, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Mega Service Construtora e Terceirização de Serviços Eireli - EPP.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2312511	Fiscal Administrativo Titular
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Fiscal Administrativo Substituto
Wellyson Magno de Souza Cavalcanti	3160206	Fiscal Técnico Titular
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de motoristas para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Termo de Referência da Dispensa nº 01/2020 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos senços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 13/04/2020 15:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92037

Código de Autenticação: 3b1383c5ac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 57/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 15 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Paternidade ao servidor **FLÁVIO DE ALMEIDA QUEIROZ**, Matrícula SIAPE 1119484, Professor EBTT do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, durante o período de 11/04/2020 à 15/04/2020, conforme o Art. 208 da Lei 8.112/90 e informações constantes no processo eletrônico nº 23169.000652.2020-89;

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 15/04/2020 13:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92486

Código de Autenticação: 341f26d6f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 58/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 15 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prorrogação da Licença Paternidade ao servidor **FLÁVIO DE ALMEIDA QUEIROZ**, Mat. 1119484, Professor EBTT do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, durante o período de **16/04/2020 a 30/04/2020**, conforme Decreto 8.737/2016 e informações constantes no processo nº 23169.000652.2020-89;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinícius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 15/04/2020 13:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92487

Código de Autenticação: 59b6cefc90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 60/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 15 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.014/2018-Reitoria, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, Matrícula SIAPE nº 2062037 e **Jeordan Rangel de Figueiredo Junior**, Matrícula SIAPE nº 1999171 para comporem a Equipe de Referência em Saúde Mental no âmbito do IFPB;

II- Responderá, legalmente, por essa Comissão no âmbito do Campus Princesa Isabel, a servidora **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos (2832653)

DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 15/04/2020 18:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92546

Código de Autenticação: 2075fc1aba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 61/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 16 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Conceder Licença por motivo do falecimento do pai da servidora **Yara Regina Pereira Silva Menezes de Sá**, Matrícula SIAPE 3008631, Professora EBTT do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, durante o período de 11/04/2020 à 18/04/2020, conforme o Art. 208 97, Inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90 e informações constantes no processo eletrônico nº 23169.000655.2020-12;

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 16/04/2020 21:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92768

Código de Autenticação: 405aafb96b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 62/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 21 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Compor o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Ambiental de Municípios do IFPB - Campus Princesa Isabel:

Servidor	Atuação na Comissão
Artur Moises Goncalves Lourenco	Presidente
Leonardo Rodrigues dos Santos	1º membro Titular
Erickson Melo de Albuquerque	1º membro Suplente
Adriana Oliveira Araujo	2º membro Titular
Ane Cristine Fortes da Silva	2º membro Suplente
Fernanda da Silva de Andrade Moreira	3º membro Titular
Daniela Passos Simoes de Almeida Tavares	3º membro Suplente
Antonio Luiz Leite Neto	Representante Discente Titular
Danilo Luiz Leite	Representante Discente Suplente

- II. A Comissão tem prazo de dois anos para realização dos trabalhos;
- III. As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas com a discriminação dos trabalhos realizados, as datas em que foram realizados e o quantitativo de horas utilizado para o desenvolvimento das atividades na Comissão, para fins de controle interno;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Batista Campos

Diretor Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Portaria n° 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 21/04/2020 19:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93406

Código de Autenticação: 2e87aa2819





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 63/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 24 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **LUCIANO COITINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Mat. 2332586, Assistente em Administração do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto e **ROBSON ANTONIO MIRANDA DE LIMA**, Mat. 2277273, Auxiliar em Administração do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para desempenharem como TITULAR E SUBSTITUTO, respectivamente, as atividades de CONFORMIDADE DE REGISTROS GESTÃO do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 132/2017- Campus Princesa Isabel, de 29 de junho de 2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 24/04/2020 10:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93879

Código de Autenticação: 38e37e4872

